



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 260 / 2020 - JFACGP (11.03.04)

Nº do Protocolo: 23225.000969/2020-01

Juiz de Fora-MG, 08 de Julho de 2020

PORTARIA Nº 176/2020 - IF SUDESTE MG/JF, DE 08 DE JULHO DE 2020

Concede Ressarcimento - Saúde Suplementar

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR DEPENDENTE PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR, da servidora ANA CLAUDIA MARTINS DE SOUZA, SIAPE 2912607, nos termos abaixo:

Parentesco	Dependente	Vigência
Filho	Raoni de Souza Ferreira	07/2020

(Assinado digitalmente em 08/07/2020 15:24)
SEBASTIAO SERGIO DE OLIVEIRA
DIREÇÃO GERAL
Matrícula: 314904

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **260**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/07/2020** e o código de verificação: **1256767555**